



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia 27 de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sala de reuniões da **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, situada na **Rua Humaitá, nº 1.167, Centro – Indaiatuba/SP, CEP 13.339-140**, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL -, instituída pelo Ato da Presidência nº 1/2022, de 04 de janeiro de 2022 para, em consonância com o Edital 01/2023, cujo objeto é **a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL deu as boas-vindas a todos os presentes, identificou-se, informou o rito da sessão. Iniciados os trabalhos realizou-se os seguintes procedimentos:

- a) identificou os representantes das licitantes presentes;
- b) verificou a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 deste Edital, e registrou em ata eventuais casos de descumprimento;
- c) recebeu e abriu os Invólucros nº 5 da licitantes em condições de participação, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

d) analisou a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor;

e) colocou à disposição dos representantes das licitantes presentes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5.

Participou da presente sessão a Licitante **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA – CNPJ Nº 05.432.160/0001-23**. A empresa **DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ Nº 32.801.370/0001-14** não compareceu à sessão nem apresentou o Invólucro nº 5.

Ao examinar a documentação, na forma da alínea b do subitem 23.5 do Edital, foi comprovado que a Licitante **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA – CNPJ Nº 05.432.160/0001-23** mantém as condições de participação estabelecidas no item 4 do Edital.

Concluída a análise do cumprimento das exigências do Edital, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL e pelos representantes das Licitantes presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que a Licitante **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA – CNPJ Nº 05.432.160/0001-23** atendeu integralmente os requisitos de habilitação, sendo, portanto, considerada habilitada.

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL informou o resultado da habilitação será publicado na forma do item 21, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2

la... ..



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Dessa forma, abriu-se prazo para interposição de recurso, cujo termo a quo será a data de publicação do resultado da habilitação na Imprensa Oficial do Município.

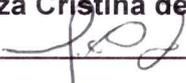
Frise-se que nos termos do item 22.1 do edital, eventual recurso deverá ser interposto por meio de petição escrita, protocolizada no Departamento de Compras e Licitações da Câmara, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h ou encaminhada através do e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br. Escoado o prazo para interposição de recurso ou após seu julgamento, o nome da Licitante vencedora desta Concorrência será publicado, na forma do item 21 do Edital através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Assim sendo, deu-se por finalizada a quarta sessão pública da Concorrência 01/2023 cuja tramitação continuará conforme estabelecido no Edital 01/2023. Registra-se que a presente sessão foi filmada por profissional do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Indaiatuba, e o conteúdo ficará disponível para os interessados.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada e lida a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nilza Cristina de Oliveira Leite



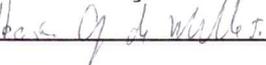
Dimitri Souza Cardoso



Rafael Souza Viana



Alberto Gonçalves de Mello Junior









CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PRESIDENTE:

José Arnaldo Carotti

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA – CNPJ Nº05.432.160/0001-23,

Marcio Donizete da Silva

CPF: 066.341.346-00

Marcio

lesuandoro